



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 05

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.570/2024.

Objeto: Determina afastamento temporário, a pedido, do servidor Rodrigo Augusto Jorge de Mello, para fins eleitorais, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 5222/2024, em que o servidor Rodrigo Augusto Jorge de Mello, Médico ESF, requereu junto à Administração Pública seu afastamento para concorrer a cargo público eletivo;

CONSIDERANDO, Parecer Técnico Consultivo da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, emitido em 03 de julho de 2024, pelo Procurador Jurídico Municipal Dr. Ricardo César Varnier, manifestando-se favorável ao afastamento do referido servidor;

CONSIDERANDO, o art. 111, da Lei Complementar n.º 47, de 11 de junho de 2015;

CONSIDERANDO, Lei Complementar n.º 64; de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o afastamento temporário do servidor Rodrigo Augusto Jorge de Mello, portador do RG n.º 29.283.698-3, inscrito no CPF sob n.º 255.540.658-13, Médico ESF, pelo período de 03 (três) meses, para fins de concorrer nas Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo único. Em razão do afastamento de que trata o caput deste artigo, o servidor terá assegurado o direito à percepção de sua retribuição pecuniária mensal, integralmente, nos termos da legislação vigente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de julho de 2024.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 03 de julho de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.